



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0133/2017 - CONVERTER EM FÉRIAS REGULAMENTARES, O PERÍODO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SEBASTIÃO GUEDES DE  
MACEDO.**

**PORTARIA N°133/2017-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao estabelecido pelo art. 87;

CONSIDERANDO, que o servidor deixou de comparecer a Secretaria de Educação, aonde se encontra lotado, bem como a Secretaria de Administração, por onde estava auferindo seus rendimentos, para regularizar sua situação funcional, ficando afastado do serviço público, sem exercer qualquer atividade funcional do dia 02/01 a 15/02/2017, por exatos 45 (quarenta e cinco) dias, e sob a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

CONSIDERANDO, que o servidor completou em 01/02/2017, 04 (quatro) férias sequenciais acumuladas, ultrapassando o limite legal permissivo, sem usufruí-las regularmente nos períodos devidos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - CONVERTER EM FÉRIAS REGULAMENTARES**, o período de afastamento remunerado do serviço público de **SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO**, mat. 0553-1, ocupante do cargo de Professor de Educação I B (professor Polivalente), lotado na Secretaria de Educação, deixando deliberadamente, de exercer atividades funcionais, de 02 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017, por exatos 45 (quarenta e cinco) dias, correspondentes aos períodos aquisitivos de 2015/2016 e 2016/2017;

**Art. 2° -** Os 15 (quinze) dias restantes de férias complementares do período aquisitivo 2016/2017, serão gozados durante o recesso escolar de junho/julho do corrente ano, para que não haja solução de continuidade das atividades desenvolvidas pelo servidor.

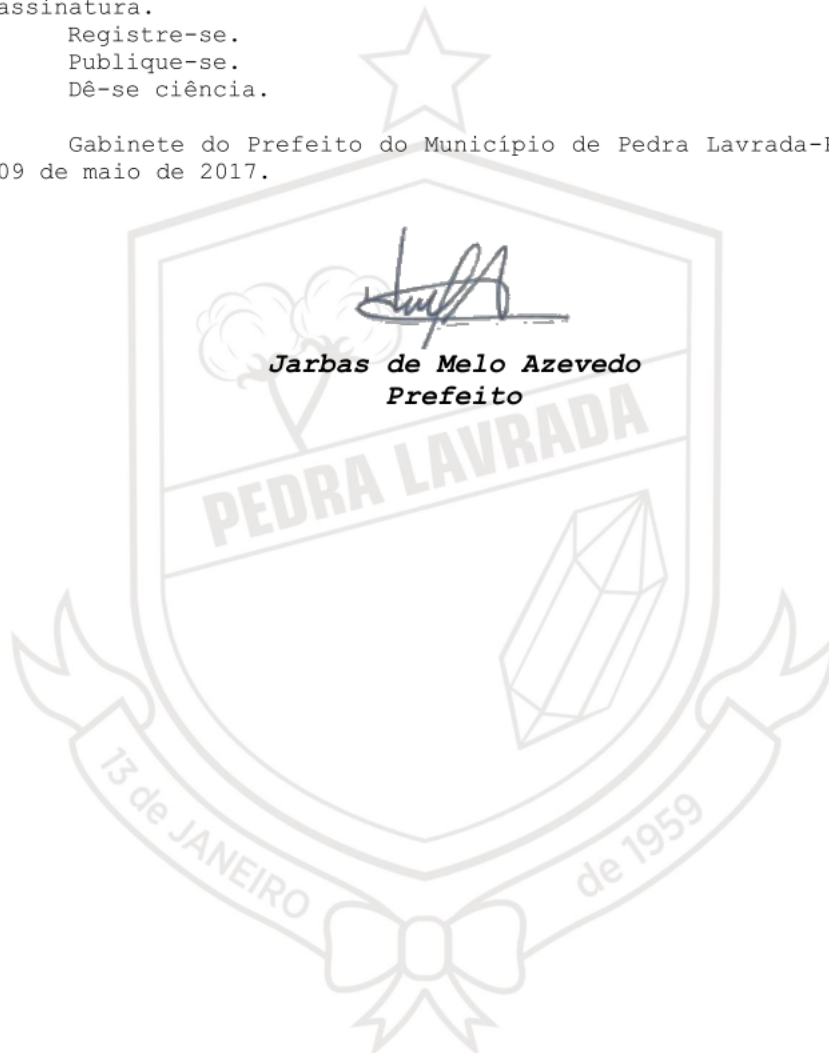
**Art. 3° -** O pagamento do terço de férias devido, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, será efetuado em 03 (três) parcelas iguais, durante os meses de julho, agosto e setembro do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de maio de 2017.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407080316</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0133/2017 - CONVERTER EM FÉRIAS REGULAMENTARES, O PERÍODO DE AFASTAMENTO REMUNERADO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	09/05/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/05/2017 — Edição 00526. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080316&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 03:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407080316**, intitulada **PORTARIA Nº 0133/2017 - CONVERTER EM FÉRIAS REGULAMENTARES, O PERÍODO DE AFASTAMENTO REMUNERADO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 09/05/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080316&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 03:19